CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 07/2024

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES, no exercício de suas funções de vereadora e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO AO BAILARINO ERICK SOARES BARRETO VAZ QUE CONQUISTOU O 1º LUGAR EM DUAS CATEGORIAS NO EVENTO PULS´ART FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA.**

O jovem laranjalense Erick Soares Barreto Vaz, de 22 anos, competiu no evento Puls´Art Festival Internacional de Dança, realizado nos dias 27 e 28 de abril no Teatro São Francisco na zona leste de São Paulo, capital.

Erick conquistou o primeiro lugar em duas categorias, o Estilo Livre e o Hip Hop, sendo ainda premiado como o melhor bailarino dentre os 104 participantes.

Erick é coreógrafo e bailarino, e há alguns anos vem competindo por São Paulo e Brasil, e assim, levando também o nome de nossa cidade para esses eventos, nos dando muita alegria e muito orgulho.

Vale destacar a importância da dança, que é uma arte e uma forma de socialização, que aproxima as pessoas e proporciona interações leves e divertidas, melhorando a saúde mental e física.

Sendo assim, a presente homenagem é um reconhecimento e valorização do trabalho e esforço do jovem Erick e para desejar que alcance cada vez mais sucesso e que possa incentivar muitas crianças e jovens da nossa cidade.

Diante da relevância do pedido, a Vereadora autora da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada ao bailarino Erick Soares Barreto Vaz.

Laranjal Paulista, 21 de maio de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
VEREADORA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais